Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 6 DE JANEIRO DE 2005.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por ...8... a ...0... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia, ...09/01/2005...

PRESIDENTE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária de 2005 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Euripedes Avelar e secretariada pelos senhores Antonio Oliveira de Amorim e Paulo Sato, convocada nos termos dos artigos 12, I, e 51, XXI, da Lei Orgânica do Município de Pompéia. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Euripedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Passou-se à **Ordem do Dia**. Leitura do Projeto de Lei n.º 1/2005, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a custear o transporte de universitários durante o exercício de 2005 e dá outras providências". Às Comissões competentes. Leitura do Projeto de Lei n.º 2/2005, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 100.000,00." Às Comissões competentes. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para que os membros das Comissões competentes pudessem exarar os respectivos pareceres. O que foi feito. Reaberta a sessão foi procedida à chamada verificando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. **Projeto de Lei n.º 1/2005**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a custear o transporte de universitários durante o exercício de 2005 e dá outras providências". Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores Jomar Strabelli, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentim Marques de Abreu, cujas palavras seguem na íntegra a pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu e deferido pelo Senhor Presidente. **Vereador Jomar Strabelli:** "Senhor Presidente, Secretários, Vereadores e o público presente, em relação ao Projeto do ônibus dos estudantes, como Vereador, fico numa situação bastante constrangida desde a hora que ficamos sabendo do Projeto. Todos nós Vereadores estamos numa situação delicada, a gente sabe que quem está estudando, tem muitas pessoas que se a gente aprovar os 60% vai parar de estudar, porque não tem os 40%

para continuar. E a gente como Vereador, vai ser: "Eu votei naquele Vereador, e ele votou uma lei que vai me tirar da escola". Por outro lado, o Prefeito não deu oportunidade para a gente discutir melhor o Projeto para chegar num consenso melhor. Sou muito favorável ao 60%, mas sou antifavorável do jeito que foi colocado em Plenário. Colocou nós, Vereadores, numa situação muito delicada. Eu repudio esse tipo de colocação, porque as coisas podem ser colocadas de uma maneira mais amigável, mais discutível, mais flexível, isso nos torna bastante vulnerável à opinião pública. Acho que a consideração tem que ser recíproca, tanto os Vereadores com o Prefeito e vice-versa. O diálogo tem que ser mais aberto, tem que ser discutido esse Projeto a mais tempo e depois chegar num consenso e ser votado. Por isso sou radicalmente contra. Vou votar contra esse Projeto. Muito obrigado". **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin**: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público presente, começamos bem o ano Senhor Presidente, um Projeto polêmico logo de cara, numa Sessão Extraordinária. Gostaria de fazer algumas considerações a respeito desse Projeto que visa conceder um auxílio aos estudantes universitários. Conforme relatamos na Comissão de Finanças, já teve percentuais mais altos, o melhor percentual concedido pelo Executivo foi de 85% no ano de 1996, quando ele estava deixando o cargo para uma nova Administração. Há pouco tempo antes da eleição, foi concedido auxílio de 100% aos estudantes, gratuidade, e nos estranha muito agora o Projeto vir e deixar um percentual de apenas 60%, sendo que a atual Administração foi reeleita. Esta Casa entende que as despesas estão saneadas, foram passados devidamente os cofres públicos com dinheiro. O questionamento desse Vereador, também vai ao outro Projeto que vai ser lido o Parecer, em que ele retira verba do transporte universitário para a reforma da Cozinha Piloto. O questionamento específico desse Vereador junto aos demais na sala de reunião, foi o porquê não retirar de outra dotação orçamentária e manter o auxílio de 100%, como já foi falado e dado em outras épocas. Volto a falar, é um começo polêmico, cada Vereador vai ter que tomar sua decisão, seu voto. Queria deixar registrado que esse 60% não é o percentual ideal que o Vereador Luiz Pazin gostaria, e acho que nenhum dos outros Vereadores também, tendo em vista que se foi concedido um benefício de 85% num ano e 100% num outro ano, gostaria que esse auxílio tivesse um percentual mais elevado. Na votação, cada qual com seu posicionamento, mas volto a frisar, gostaria que o percentual enviado pelo Executivo fosse maior do que o do Projeto e deixar claro aos presentes, à Imprensa, que infelizmente o Vereador não tem condições Regimentais de fazer uma Emenda no Projeto porque se diz em área específica de despesas e o Vereador não pode fazer nenhum Projeto ou Emenda que venham alterar a despesa do Município. Muito obrigado." Nesse momento, com consentimento do orador, fez uso de **aparte o Vereador Jomar Strabelli**: "Senhor Presidente, tivemos uma reunião com os Vereadores e chegamos a propor 80%, o que foi rejeitado pelo Senhor Prefeito Municipal. Queríamos mesmo 100%. Por isso que voto contra o Projeto, porque achei deselegante como o Projeto foi colocado nesta Casa." Na seqüência, fez uso da palavra o **Vereador Valentim**

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Marques de Abreu: "Senhor Presidente, parabéns pela eleição, Vereador pelo segundo mandato, Presidente, parabéns. Senhores Secretários, Vereadores e público presente, a gente não podia deixar de comentar. Acredito muito na Administração do "Vinho", por isso que quando ele mandou 100% quando estava saindo, tinha certeza que tinha feito um estudo para que desse os 100% e que depois também continuaria. E por surpresa minha veio 60% que se torna 80% numa família que tem dois estudantes. Geralmente, hoje, as famílias têm dois filhos, geralmente perto um do outro, e pagar uma faculdade não é fácil, imaginem pagar o transporte. Sou contra os 60%, porque o Vereador, como já foi dito, não tem poder de aumentar esse percentual para 100, 90 ou 80, o que fosse, a gente não tem esse poder. A gente só pode aprovar ou não, e como esse Projeto está numa sessão extraordinária tem que ser votado hoje, não pode ser um projeto que vai ser estudado, se fosse, por exemplo, na primeira sessão em fevereiro, a gente poderia, sou da Comissão de Justiça, mais o Jomar e o José, então, poderíamos ir até o Prefeito, perguntar o porquê, como a gente não teve tempo, recebemos esse antes de ontem esse Projeto, e não tivemos tempo para todas as informações que precisaria. Vou votar contra o Projeto e gostaria que todos os Vereadores votassem contra também, porque acho que se deu 100 no ano passado por que não 100 agora? Acho que 60% é muito pouco, por isso que sou contrário, e peço aos Vereadores que votem contra o Projeto. Cada um vota do jeito que quiser, mas eu vou ser contra o Projeto, porque acho que 60 é muito pouco, a gente que vive com o povo, o povo está sofrido, não está fácil para o povo não, economizar cinqüenta reais, para quem ganha quinhentos, são 10% do salário, e são poucas pessoas que ganham quinhentos reais. As pessoas têm que pagar aluguel, água, luz, e têm o direito de ter uma vida respeitada. E nós, como Vereadores, temos que respeitar os nossos eleitores, o nosso povo de Pompéia, as pessoas votaram em nós não porque somos os mais bonitos, porque aqui não somos os mais bonitos da cidade, foi para representa-los com maior dignidade. Quando o Prefeito no fim do ano mandou 10% de aumento do IPTU, achamos que os 10% não era muito, votamos pela maioria, que não achamos que era um absurdo. Mas agora mudando isso aí vai prejudicar muita gente e espero que os Vereadores votem contra o Projeto, para que não seja 60, não seja 80, que seja 100". Encerrada a discussão, foi **procedida à votação nominal** a pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu, sendo **aprovado em primeira e única votação por cinco votos favoráveis dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Jorge de Gouveia, José de Souza, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, a três votos contrários dos Vereadores Jomar Strabelli, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentim Marques de Abreu**. Leitura **do Projeto de Lei n.º 2/2005**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 100.000,00." Colocado em discussão fez uso da palavra o **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin**, cujas palavras seguem na íntegra a pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu e deferido pelo Senhor Presidente. "Senhor

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Presidente, Senhores Secretários, público aqui presente, Senhores Vereadores, gostaria de fazer a seguinte colocação, que foi o questionamento feito na sala da reunião, poderia ter sido procurada outra dotação orçamentária, porque de onde está sendo tirado o dinheiro poderia estar sendo complementado 80% ou 100% do auxílio dos universitários, está tirando uma dotação de cem mil reais do transporte dos universitários e colocando uma reforma nas dependências da Cozinha Piloto. Gostaria de deixar registrado a estranheza quanto especificamente ter tirado a verba do transporte dos universitários". A seguir fez uso da palavra o **Vereador Jomar Strabelli**, o que segue na íntegra a pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu e deferido pelo Senhor Presidente: "Senhor Presidente, Vereadores e o público presente, ratificando as palavras do nobre colega, sou favorável à reforma da Cozinha Piloto, é um bem público, sou contra de onde tiraram o dinheiro para fazer a Cozinha Piloto, tirou dos estudantes, vai ser um bem, mas vai deixar muita gente sem estudar. Poderia ter feito um sacrifício, tirar de outras áreas não sacrificando os estudantes e reformar a Cozinha Piloto. Sou favorável à reforma da Cozinha, mas sou totalmente contra de onde foi tirado o dinheiro para fazer esse serviço. Muito obrigado". Encerrada a discussão, **foi colocado em primeira e única votação sendo aprovado por unanimidade**. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Euripedes Avelar
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1.° Secretário

Paulo Sato
2.° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo